



## JUSTIFICATIVA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS/ACESSÓRIOS GENUÍNS OU ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA PARA A FROTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS DA GARAGEM MUNICIPAL, CAMINHÕES, TRATORES AGRÍCOLAS E MAQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS. DURANTE O ANO DE 2024.

**INTERESSADO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002 e Decreto 10.024/2019

O presente processo administrativo tem por objetivo suprir as necessidades do município de Rurópolis, atendendo à demanda da Prefeitura Municipal de Rurópolis, em obediência ao princípio da continuidade do serviço público, que por sua vez viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

Aquisição de peças para manutenção de FRÓTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS DA GARAGEM MUNICIPAL, CAMINHÕES, TRATORES AGRÍCOLAS E MAQUINAS PESADAS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, é imprescindível para atender e suprir as necessidades das atividades cotidianas e rotineiras desenvolvidos pela Secretaria de Infraestrutura. Aquisição dos materiais se faz necessário uma vez que, tais materiais são de suma importância e urgência para o andamento dos serviços executados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Vale ressaltar que toda a frota de veículos e tratores agrícolas e maquinas pesados necessita de manutenção preventiva e corretiva para seu perfeito funcionamento. E, faz-se necessário, na maioria das vezes, para execução destes serviços nos veículos e maquinas, a troca de peças, que deverão ser peças novas e que atendam prontamente às necessidades oriundas do ritmo de trabalho a que os mesmos são submetidos.

Outrossim, trata-se de aquisição de suma importância, já que com o uso intensivo de sua frota de veículos leves e pesados, e os tratores agrícolas e maquinas pesadas, utilitários, que além de não serem novas, são acometidas há um desgaste natural, tornando-se imprescindível a manutenção preventiva e corretiva, bem como aplicação e/ou fornecimento de peças, para que as mesmas estejam sempre em perfeito estado de uso e conservação, a fim de garantir a segurança, a qualidade, a racionalidade e a economicidade dos trabalhos demandados pela prefeitura.

Ademais, é importante frisar que os referidos produtos serão utilizados diretamente para garantia de execução das atividades desenvolvidas pela Prefeitura Municipal, sendo, desse modo, elementos essenciais para a execução, com qualidade, eficiência e rapidez, dos serviços e atividades inerentes da Secretaria Municipal envolvida.



### **DA FUNDAMENTAÇÃO DA ESCOLHA DA MODALIDADE**

A chamada Lei do Pregão foi instituída pela lei federal 10.520/2002 e foi regulamentada na forma de Pregão Eletrônico pelo decreto 5.450/2005. Ela é uma modalidade de licitação que os entes públicos brasileiros utilizam para a contratação de bens e serviços comuns.

No pregão eletrônico é facilitada a entrada de vários fornecedores, fazendo com que tenha uma ampliação na disputa licitatória, pois empresas de diversas localidades podem participar, além de baratear o processo licitatório, pois é simplificado as etapas burocráticas.

Trata-se de uma modalidade de licitação muito mais ágil e transparente, pois é feito por um sistema com comunicação via internet.

No caso do presente procedimento licitatório, não restam dúvidas acerca da viabilidade da modalidade pregão eletrônico, tendo em vista que permite que a Administração Pública contrate de forma mais célere e menos burocrática, mantendo a legalidade do procedimento e obedecendo ao critério do menor preço, garantindo a escolha da melhor proposta.

### **DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**

Será adotado o Sistema de Registro de Preços, haja vista a conveniência da prestação dos serviços com previsão de serem de forma parcelados conforme a necessidade, visando minimizar os riscos de desabastecimento e reduzir os custos necessários. Pois esse possui uma vasta gama de vantagens, principalmente ao permitir a evolução significativa do planejamento das atividades de infraestrutura da Administração

Ademais, a opção pelo Sistema de Registro de Preço originário de Pregão Eletrônico, é a mais viável, pois possui características vantajosas para a administração pública, por exemplo o fato da existência de facultatividade na contratação dos serviços do objeto licitado, sendo assim, a Administração tem a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis.

Nesse sentido, justifica-se ainda a motivação para utilização do Sistema de Registro de Preços em razão da demanda ser eventual e futura, sendo utilizado o registro de acordo com a necessidade dos serviços demandados, levando em consideração o desgaste natural. Outro ponto que merece destaque é o emprego de recursos financeiros somente para o atendimento imediato da demanda.

### **DA MOTIVAÇÃO**

Primeiramente, vale frisar que a aquisição de peças, se justifica face ao interesse público de manter os serviços da administração pública em níveis aceitáveis para oferecer aos usuários da administração pública municipal, bens que visam desempenho regular das atividades praticadas no ambiente da administração, para o exercício de 2024.

Visando atender a política de manutenção preventiva e corretiva das vias publicas, estradas e vicinais, justifica-se a instrução de pela necessidade de aquisição destes produtos onde serão para manutenção FROTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS DA GARAGEM MUNICIPAL, CAMINHÕES, TRATORES AGRICOLAS E MAQUINAS PESADAS.

Sendo utilizado de forma contínua, por tanto sendo de extrema necessidade para a continuidade dos serviços desta municipalidade. Proporcionando assim a continuidades e ampliação na prestação dos serviços públicos essenciais ao município.

### **DO QUANTITATIVO**

No que versa sobre os quantitativos do projeto constantes no Termo de Referência, estimou-se com base em estudos na elaboração da demanda necessária em virtude da necessidade das quantidades



requeridas, observando que não uma margem de estoques, portanto se faz necessário o abastecimento dos materiais considerados essenciais para as atividades administrativas.

### **DO PREÇO**

O preço estimado da contratação foi obtido através de Mapa Comparativo de Preços, levando-se em consideração as pesquisas comércio local e regional, tendo-se como valor total estimado, após cálculo da média a importância de **RS 6.324.223,32 (Seis Milhões Trezentos e Vinte e Quatro Mil Duzentos e Vinte e Três Reais e Trinta e Dois Centavos)**.

Os recursos para a referida contratação serão provenientes dos recursos da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA), conforme dotação orçamentária constante nos autos.

Verifico, mediante as informações apresentadas, que se trata de valor compatível com os valores praticados no mercado, portanto, pertinente a média estimada de preços para contratação.

### **DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Isto posto, uma vez revestido das formalidades legais e necessárias, pelo presente, JUSTIFICO a necessidade de abertura de processo licitatório por pregão eletrônico, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de peças objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Rurópolis – PA.

Rurópolis-PA, 12 de dezembro de 2023.

**MARCIANO LIRA DE ALMEIRA**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

**JOSEFINO PADILHA**  
PREFEITO MUNICIPAL